



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Reunião Presidida pelo Vereador Givanildo Jaime da Silva.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00h (nove horas), em atendimento a solicitação realizada pelo Sr. Presidente para deliberar sobre os Projetos de Lei: nº 001/2025 e nº 002/2025, ambos de autoria do Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente, com fundamentos na Resolução nº 001/2020, dá dar início a Reunião Extraordinária Virtual invocando a proteção divina proferindo o seguinte: **“ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS COM A LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA”**. Em seguida solicita ao 1º Secretário da Mesa para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes e ausentes. Presentes os Vereadores: **ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO, CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS, CÉLIO LEITE DE MELO, CÍCERO VENÂNCIO MARIANO, EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO, GENÍLSON ALVES MACHADO, GIVANILDO JAIME DA SILVA, JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZERRA JÚNIOR, NIVÂNIA MARIA DA SILVA, VALMIR VALDOMIRO DA SILVA E VÍTOR TAVARES DA SILVA**. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Reunião. Após a chamada nominal dos Vereadores é iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 010/2025, que “Dispõe sobre a criação do Programa “Farmácia Solidária” no âmbito do Município de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo Municipal; e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2025, que “Inclui o art. 102-A na Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/PE, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira da programação incluída por Emendas Individuais Impositivas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências correlatas”, de autoria dos Vereadores(as): Givanildo Jaime, Adamalson Macêdo – Kaky, Cícero Venâncio e Cecília Moraes. O Sr. Presidente sugeriu a dispensa dos pareceres opinativos em relação aos Projetos de Lei acima destacados, o que foi aceito pelo Plenário por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas, o Sr. Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo oradores inscritos, a Sra. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Não havendo matérias a serem votadas, o Sr. Presidente solicitou a mim João Carlos R. de A. Xavier, Secretário Administrativo “Ad-Hoc”, que constasse em ata todos os acontecimentos desta Reunião, que foi lida e tida de acordo com o que determina o Regimento Interno da Casa, a qual vai assina pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora, em seguida deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária. Sala das Sessões em 10 de abril de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

Presidente

ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO

1º Secretário

CÍCERO VENÂNCIO MARIANO

2º Secretário

APROVADO em 1ª Mesa

C. M. de Cachoeirinha, 10 / 04 / 2025